REQUERIMENTO Nº 0895-2019

Considerando que a recém aprovada Lei Municipal nº 5.310/2019, que prevê abertura de um crédito especial no montante de R$ 296.147,00 (duzentos e noventa e seis mil cento e quarenta e sete reais), objetivando a contratação de empresa para a realização de serviço de manipulação de alimentos e preparo de refeições para a distribuição aos alunos da Rede Pública Estadual, cuja a operação far-se-á com transferências de recursos do Estado, visando o atendimento do Convênio 0093/0062/2017 – Ad. 2019, celebrado entre o Município de Garça e o Estado.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, informe o que segue em relação a citada legislação:

1) Como será feita esta terceirização?
2) A merenda será feita nas escolas ou em algum lugar centralizado?
3) Serão gerados quantos empregos diretos e indiretos?
4) Como será feita a fiscalização quanto a qualidade do serviço?
5) O município irá ceder alguma estrutura para a empresa terceirizada?
6) Encaminhar cópia dos termos de referência.

Sala das Sessões, 02 de setembro 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR